**CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO ENTRE PESSOAS JURÍDICAS**

...................................(EMPRESA) neste ato denominada CONSIGNANTE, com sede em ................................................(ENDEREÇO COMPLETO), inscrita no C.N.P.J. sob o nº .................................., e no Cadastro Estadual sob o nº ................................, neste ato representado pelo seu diretor .....................................(NOME E DADOS DO REPRESENTANTE) Carteira de Identidade nº ......................., C.P.F. nº ................................., residente e domiciliado.....................................................(ENDEREÇODO REPRESENTANTE).

De outro lado denominada CONSIGNATÁRIA, a empresa........................., com sede em ......................,(CIDADE) na ..........................................(ENDEREÇO), inscrita no C.N.P.J. sob o nº ........................................, e no Cadastro Estadual sob o nº ..............................., devidamente representada neste ato por ..................................................(NOME E DADOS DO REQUERINTE) , Carteira de Identidade nº M-3.756.987, C.P.F. nº 012.345.567-89, residente e domiciliada na S.Q.N. 204, bloco C, apto. 302, Brasília/DF.

Tem entre as mesmas, de maneira justa e acordada, o presente CONTRATO DE VENDA EM CONSIGNAÇÃO de BIJUTERIAS, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula Primeira

O presente tem como OBJETO os produtos, quais sejam bijuterias, colocados à venda e originários da produção da empresa CONSIGNANTE. Caberão à CONSIGNATÁRIA aquelas peças relacionadas no documento anexo, que desde já faz parte integrante do presente acordo.

**DO PRAZO DO CONTRATO E DA VENDA**

Cláusula Segunda

O presente instrumento terá prazo indeterminado, contudo as partes podem rescindi-lo de maneira unilateral, desde que a parte que desejar fazê-lo notifique de forma inequívoca a outra, no prazo de (.....) dias.

**DA RESCISÃO**

Cláusula Terceira

Ocorrendo a rescisão, as partes acordam em desfazer, repor e devolver os produtos ou o numerário devidos umas às outras. Se porventura, a CONSIGNANTE der causa ao término do contrato fica obrigada a CONSIGNATÁRIA a deixar de vender os produtos consignados a partir da notificação. As mercadorias continuarão sob a responsabilidade desta última até a ocasião da devolução.

**DOS PRODUTOS**

Cláusula Quarta

Após o recebimento dos produtos e a entrada no estabelecimento comercial da CONSIGNATÁRIA, os mesmos correrão por conta e risco desta última. Desta forma, qualquer vício que possa surgir ficará sob sua inteira responsabilidade, até serem comercializados.

Cláusula Quinta

A CONSIGNATÁRIA se compromete a manter o local o qual ficarão as mercadorias em perfeito estado, evitando-se desta forma a deterioração dos produtos.

Cláusula Sexta

A CONSIGNATÁRIA se compromete a vender os produtos descritos no documento anexo no prazo compreendido entre o dia (.....) do mês ................ do ano de ......... até o dia (.....) do mês de junho do ano de .........., por valor nunca inferior ao da lista de preços fixados pela CONSIGNANTE, sendo que, caberá à primeira vender os produtos com uma margem de lucro não superior a (......%) por cento.

Cláusula Sétima

A CONSIGNANTE terá livre acesso às mercadorias as quais são objetos deste contrato, sejam aquelas que estejam em estoque, sejam as que estão expostas às vendas, ressalvando o dever da mesma em comunicar previamente a visita. Nesta vistoria, facultará ao representante da mesma, executar verificação nos livros e/ou controle de saída das mercadorias consignadas, de maneira a conferir os créditos obtidos pela CONSIGNATÁRIA.

Cláusula Oitava

A CONSIGNATÁRIA se compromete a entregar no último dia útil de cada mês, a relação dos bens consignados neste contrato e vendidos aos seus clientes, sem prejuízo da conferência por parte da CONSIGNANTE. A reposição das mercadorias deverá estar de acordo com a quantidade das mercadorias consignadas e contidas no documento anexo, desta forma, esta última irá repor as mercadorias de acordo com as vendas realizadas pela CONSIGNATÁRIA.

**DA REPOSIÇÃO DE MERCADORIAS**

Cláusula Nona

A reposição dos produtos deverá ocorrer até o quinto dia útil de cada mês subseqüente à entrega da relação dos bens vendidos. A título de valor de consignação bem como de reposição, fica acordado que vigerá a lista dos valores dos produtos do mês corrente ao da reposição, a ser fixada pela CONSIGNANTE. A CONSIGNATÁRIA terá a lista de preços com base no mercado para venda dos produtos à sua clientela.

Parágrafo primeiro

Ocorrendo falta da mercadoria no estoque da CONSIGNATÁRIA compromete-se a CONSIGNANTE a realizar a reposição dos produtos, nos preços e condições previstas no presente.

**DO REPASSE DOS VALORES**

Cláusula Décima

O pagamento dos produtos consignados e vendidos será feito através de duplicata, cuja cópia autenticada fará parte deste instrumento, a qual será preenchida imediatamente após a entrega dos bens destinados à reposição, contendo aval de duas pessoas, sendo que, ficará a cargo das partes a estipulação da data para realização do pagamento.

Parágrafo primeiro

As duplicatas serão formalizadas em nome das empresas e assinadas por seus representantes ou por procurador constituído para tal fim.

Parágrafo segundo

A inadimplência no pagamento das duplicatas gera imediatamente a faculdade ao CONSIGNANTE de cobrá-las por todos os meios jurídicos admitidos, bem como de rescindir o presente contrato.

Cláusula Décima Primeira

O descumprimento de quaisquer cláusulas deste contrato ou ocorrendo inadimplemento no pagamento dos numerários devidos, total ou parcialmente, não configurará modificação deste contrato ou mesmo adição às suas cláusulas.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Cláusula Décima Segunda

A CONSIGNANTE e a CONSIGNATÁRIA acordam que, quando a primeira praticar promoções relacionadas aos produtos consignados, a segunda irá tirá-los do seu stand de vendas até que se finde o prazo da promoção.

Cláusula Décima Terceira

O inadimplemento concernente ao contrato seja pela entrega dos produtos, seja pelo não pagamento, gerará a faculdade para ambas as partes, de cobrar perdas e danos àquela que der causa ao referido inadimplemento.

Cláusula Décima Quarta

O presente contrato é válido entre as partes e seus sucessores, que ficam responsáveis pelo fiel cumprimento do mesmo total ou parcialmente.

**DO FORO**

Cláusula Décima Quinta

As partes elegem o foro da Comarca de........................, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento deste.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente CONTRATO DE VENDA EM CONSIGNAÇÃO, juntamente com 2(duas) testemunhas.

..................., ...... de ..................... de ............

**CONSIGNATÁRIA:**..........................................

**CONSIGNANTE:**..............................................

**TESTEMUNHAS:**.............................................

**TESTEMUNHAS:**.............................................